



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 134/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA IDENTIDADE E QUALIDADE DE MÊIS DE ABELHA *Apis mellifera* PRODUZIDOS EM DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 090/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009026/2016-21

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO DA IDENTIDADE E QUALIDADE DE MÊIS DE ABELHA *Apis mellifera* PRODUZIDOS EM DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de maio de 2016 a agosto de 2017, tendo como Coordenadora a Professora JANAINA DE ALBUQUERQUE COUTO e como colaboradores: ALINE FERREIRA DA SILVA MARIANO, JOYCE FERREIRA DA SILVA CORDEIRO, FÁBIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS, FERNANDA PATRÍCIA LOPES LAROCERIE CARNEIRO, FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA FILHO, HUMBERTO BATISTA DE LIMA FILHO, MARIA JULIANA DANTAS DE PAULA MARQUES, MARCOS JOSÉ CORREIA e WOLDNEY DAMIÃO SILVA ANDRÉ, cujo objetivo é investigar a qualidade de diversas amostras de mel de abelha provenientes da espécie *Apis mellifera*, produzidos e/ou comercializados no estado de Pernambuco, tendo em vista a determinação da identidade e qualidade dos produtos, bem como sua segurança ao consumo humano direto, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =